

Lei nº 010/89

A Câmara Municipal de Figueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Súmula: Revoga a Lei nº 447/88 de 03 de Outubro de 1988.

Artigo 1º - Fica revogado em todos seus artigos a Lei nº 447/88 de 03 de outubro de 1988, que autoriza a doação de um terreno urbano com área de 4.060.32 m² (quatro mil, sessenta metros e trinta e dois centímetros quadrados) à Empresa Iatim Figueira Campos Indústria e Comércio Ltda, de propriedade de Jaci Garanhani.

Artigo 2º - Em consequência do estipulado no Artigo 1º, a área voltará, de imediato, ao domínio Municipal, para todos os fins de direito.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueira Campos, Paraná, em 22 de junho de 1989.


Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



Publicada no Tribunal Pleno, nº 421 de 30/07/89